



Governo do Distrito Federal
Administração Regional do Cruzeiro - RA XI
Coordenação de Administração Geral
Gerência de Pessoas

Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 2/2026 - RA-
CRUZ/COAG/GEPES

Brasília-DF, 01 de abril de
2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

(Documento obrigatório para fins de processo licitatório, conforme Lei nº 14.133/2021, artigo 12, item VII)

Setor Requisitante (unidade/Setor): Gerência de Pessoas	
Responsável pela Demanda: Marcelo Henrique Freitas Nogueira	Matricula: 1720994-3
E-mail: marcelo.nogueira@cruzeiro.df.gov.br	Telefone: (61) 3550-6490 (ramal 1124)

1. Justificativa da necessidade de contratação de serviço/produto

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de materiais de expediente (pastas diversas), visando atender às necessidades da Gerência de Pessoas quanto à organização, arquivamento e conservação de documentos físicos.

A aquisição se faz necessária em razão do aumento no volume de documentos administrativos, funcionais e processuais, exigindo melhor acondicionamento para garantir fácil acesso, controle, preservação e segurança das informações. A ausência desses materiais pode comprometer a eficiência na gestão documental e dificultar a rotina administrativa do setor.

2. Quantidade de serviço/produto a ser contrato

- 150 (cento e cinquenta) pastas suspensas, **em cartão resistente, com hastes laterais para acondicionamento em arquivos deslizantes;**
- 30 (trinta) pastas em papel cartão duplex, **com abas internas e fechamento em elástico;**
- 10 (dez) caixas arquivo morto, **em plástico tipo polionda, com tampa e estrutura dobrável para arquivamento de documentos;**
- 50 (cinquenta) envelopes em plástico (polipropileno), **com fechamento, para acondicionamento e transporte de documentos;**
- 200 (duzentos) grampos plásticos para pasta suspensa (**fixadores tipo trilho – macho/fêmea**), **destinados à fixação interna de documentos;**
- 100 (cem) pastas plásticas perfuradas, **adequadas para uso com grampo/trilho e organização de documentos.**

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço/produto

A previsão para início do fornecimento é até **31 de maio de 2026**, considerando o prazo estimado para a conclusão do processo de contratação.

4. Indicação dos membros da equipe de Planejamento e, se necessário, o responsável pela Fiscalização

A equipe responsável pelo recebimento, conferência e fiscalização da qualidade dos materiais a serem fornecidos será o **Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP)**, unidade competente para o controle, gestão e acompanhamento de bens e materiais no âmbito deste órgão.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE FREITAS NOGUEIRA - Matr.17209943, Gerente de Pessoas**, em 01/04/2026, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=199227732)
verificador= **199227732** código CRC= **131CF26C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SER/Sul Área Especial "H", Lote 33 - Bairro Cruzeiro Velho - CEP 70640-680 - DF
Telefone(s): (61) 3550-6490
Site - www.cruzeiro.df.gov.br